



ATA Nº 02/2023

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sita Av. José Francisco Mendes, 312, nesta cidade de Caseiros-RS, reuniu-se a Comissão de Avaliação da Seleção Pública para Contratação por Necessidade Temporária para os cargos de **Atendente de Educação Infantil, Controlador Interno, Fiscal de Saúde, Professor de Educação Infantil, Professor de Pedagogia e Técnico em Enfermagem** composta por: Mônica Elizabeth de Oliveira, Sabrina Rizzo e Vitória Cristina Ribeiro de Oliveira nomeadas pela Portaria nº 350/2022 de 12 de dezembro de 2022, de posse do Edital nº 027/2022, para análise dos recursos interpostos pelas candidatas. Ficando a cargo da comissão a análise criteriosa conforme consta no item 08 do Edital 027/2022. A análise e conferência do recurso da candidata **Ivonete dias** ocorreu da seguinte maneira: A recorrente apresentou recurso contra o resultado da prova de títulos. Ocorre que, os títulos apresentados não possuem reconhecimento pelo MEC, de acordo com a exigência citada ao final da grade de critérios de numeração **1.16** de avaliação do edital 27/2022 onde consta em negrito e sublinhado o seguinte: ***“os títulos de formação complementar só serão pontuados se emitidos por Instituição de Educação Superior devidamente cadastrada no Ministério da Educação. Para consultar a relação de instituições cadastradas, acesse o Cadastro e-MEC no site: emec.mec.gov.br.*** Diante dos fatos, a comissão compreende o posicionamento da candidata ao citar que os cursos tem reconhecimento conforme a Lei de Diretrizes de Base da Educação e nas Normas da Resolução do Conselho Nacional da Educação, todavia **indefere-se** o presente recurso, pois, o CNPJ apresentado nos títulos, após análise no referido site citado acima não teve o devido cadastro mantendo-se a grade de colocação conforme Ata nº 01/2023. Também foi realizada a análise e conferência do recurso da candidata **Adrieli Sabedot**, que ocorreu da seguinte maneira: A recorrente apresentou recurso contra o resultado da prova de títulos. Ocorre que, os títulos apresentados não atendem ao item 3 da grade onde menciona o seguinte: ***“Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. Desde que relacionados com o cargo da inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador), com data da realização do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para a entrega***

Sabrina
Mônica



dos títulos, de acordo com o descrito abaixo, exceto o Curso de exigência do cargo". Diante dos fatos, a comissão compreende o posicionamento da candidata, porem segue com a decisão do **indeferimento** pelo fato de que, os cursos e os conteúdos programáticos neles em anexo apresentam capacitações voltadas aos setores de Administração e Recursos Humanos, sendo que conforme o item 1.15 são considerados cursos que tratem do assunto principal e não apenas alguns conteúdos programáticos. Logo, não consta em nenhum momento também a relação direta com o ambiente Escolar ou Educacional, que é exigido no edital 027/2022 no item 03. Cabe referir que para a tomada de decisões referentes às interposições protocoladas a comissão ampara-se no processo nº 057/1.17.0000921-0. Será remetido cópia às candidatas interessadas, bem como proceda-se na publicação da mesma junto ao átrio e site oficial do Município.

Sendo o que tinha para o momento encaminha-se para o Prefeito e encerra-se a presente ata. Caseiros, 11 de Janeiro 2023.

Vitória Ribeiro
Vitória Cristina Ribeiro de Oliveira

Sabrina Rizzo
Sabrina Rizzo

Mônica Elizabeth de Oliveira
Mônica Elizabeth de Oliveira

Sabrina
Mônica